



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003886/19 de 27 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/18 de 17 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 515.682,41 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.643,35

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0013 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio Alimentação 701,18

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0157 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 78.337,64

0159 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 291,38

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0132 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0020 - Auxílio Alimentação 5.110,15

04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB

0164 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031 - Auxílio Alimentação 4.682,52

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0179 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado 14.763,25

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0222 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.340,77

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0180 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 134.718,52

0180 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.584,33

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.472,85

0243 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.314,86

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4502 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.840,87

0223 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4500 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.453,09

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0182 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.559,67

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0248 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500 - Auxílio Alimentação 260,29

0229 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4500 - Auxílio Alimentação 1.859,20

0256 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 4502 - Auxílio Alimentação 278,88

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0190 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0040 - Auxílio Alimentação 10.187,09

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0283 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 657,23

0287 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio Alimentação 2.217,76

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0314 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.598,85

0322 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio Alimentação 1.394,40

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0375 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 5.682,31

0376 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001 - Contratação Por Tempo Determinado 3.404,41

0377 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.477,73

0377 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.876,55

0379 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.711,80

0384 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001 - Auxílio Alimentação 8.261,48

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0009 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil	558,73
0019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	7.808,92
0019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	11.238,75
0010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	599,45
0021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
0012 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.377,43

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0048 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77,83
0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0090 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.180,17
0085 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.931,23
0091 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 0001 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	2.132,83
0063 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	350,91

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0138 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - 0020 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.110,15
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0434 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 4502 - Outros Benefícios Assistenciais	317,16
---	--------

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0177 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.584,33
--	-----------

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

0255 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4502 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.253,34
--	----------

0257 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4502 - Equipamentos e Material Permanete	181,23
---	--------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0303 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	1.330,00
0295 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	1,37
0286 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.768,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

0416 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	5.944,00
---	----------

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0403 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001 - Material de Consumo	6,32
0402 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.020,00
0393 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.720,00
0383 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.796,32

Excesso de arrecadação	422.413,94
------------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2019



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal